



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2099 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **IDELMO MAGELA BRUM** a Estação de Tratamento de Água a ETA MÃE que está sendo erguida no Bairro Oficinas Velha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREEITO, 29 DE JUNHO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 049/2011
Autor: Mario Reis Esteves